



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1745, DE 14 DE ABRIL DE 2026

2º termo aditivo ao contrato nº06/2024,
entre a SUDAM e a empresa Prime
Consultoria e Assessoria Empresarial
LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.001332/2024-08, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro Termo de aditivo ao Contrato Administrativo 21/2023 (DOC SEI 0553434), a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses e reajuste do valor inicial do contrato nos percentuais: 4,49%, referente ao período de 12/07/2023 a 12/07/2024 e 2,96%, para o íterim de 12/07/2024 a 12/07/2025 ambos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA , no valor global estimado de R\$ 51.564,48 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) com base na Nota Técnica 7 (DOC SEI 0738087), no Parecer de Análise 24 (DOC SEI 0743235) e no Parecer Referencial n. 00002/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (DOC SEI 0743257)

Art. 2º - .Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743539** e o código CRC **3B6F0B8E**.